

PORTARIA FUNDAJ Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede pensão a Maria Neci Gomes
Da Silva

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.000946/2023-91,

RESOLVE:

CONCEDER pensão a MARIA NECI GOMES DA SILVA, cônjuge do servidor GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0435165, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecido em 09 de junho de 2023, com fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991 e art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta